



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

**ATA DA 20ª REUNIÃO PRESENCIAL E EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM
QUÍMICA TECNOLÓGICA DO CEFET-MG, CAMPUS NOVA SUÍÇA**

1 No vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das dezesseis
2 horas e utilizando a plataforma Microsoft Teams®, foi realizada a 20ª reunião do Núcleo
3 Docente Estruturante do curso de graduação em Química Tecnológica (NDE). Para essa
4 reunião foram convocados os membros da Comissão de Reestruturação (NDE expandido)
5 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Química Tecnológica, nomeados
6 pela Portaria DIRGRAD/CEFET-MG nº 34/22 de 28 de janeiro de 2022. Participaram da
7 21ª reunião os professores membros do NDE e/ou da Comissão de Reestruturação:
8 **Márcio Silva Basílio** (presidente do NDE e da Comissão de Reestruturação), **Adriana**
9 **Akemi Okuma** (membro do NDE e da Comissão de Reestruturação e coordenadora do
10 Eixo 4), **Ângela de Mello Ferreira** (membro do NDE e da Comissão de Reestruturação),
11 **Cleverson Fernando Garcia** (membro do NDE, da Comissão de Reestruturação e
12 coordenador do Eixo 11), **Janice Cardoso Pereira Rocha** (membro da Comissão de
13 Reestruturação e coordenadora do Eixo 6), **Patrícia Santiago de Oliveira Patrício**
14 (membro do NDE e coordenadora do Eixo 5), **Patrícia Sueli de Rezende** (membro do
15 NDE, da Comissão de Reestruturação e coordenadora do Eixo 8), **Patterson Patrício de**
16 **Souza** (membro do NDE e da Comissão de Reestruturação) e **Raquel Vieira Mambrini**
17 (membro do NDE e da Comissão de Reestruturação). O presidente do NDE, prof. **Márcio**
18 **Basílio**, abriu os trabalhos submentendo a pauta para aprovação e informou que a 20ª
19 reunião será dedicada às discussões sobre a forma de curricularização das Atividades de
20 Extensão no PPC. Após aprovação da pauta e por unanimidade, o prof. **Patterson de**
21 **Souza**, tomou a palavra e passou a apresentar os resultados dos trabalhos que desenvolveu
22 bem como uma proposta de texto para constar da versão final do PPC. Após um breve
23 histórico, o prof. **Patterson de Souza** projetou o texto que preparou para descrever as
24 ações de extensão dentro do PPC da Química Tecnológica. Após várias sugestões sobre
25 a proposta de inclusão e correções o texto final que constará do PPC será: *A*
26 *indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão está claramente expressa no Artigo*
27 *nº 207 da Constituição Federal de 1988: “as universidades gozam de autonomia*
28 *didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao*
29 *princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988). É a*
30 *partir dessa tríade que as universidades brasileiras exercem seu compromisso social,*
31 *uma vez que as relações entre ensino, pesquisa e extensão decorrem dos conflitos em*
32 *torno da definição da identidade e do papel da universidade ao longo da história (SILVA,*
33 *2000; FRANTZ; SILVA, 2002). No CEFET-MG, existe uma integração sinérgica entre*
34 *atividades de ensino, pesquisa e extensão, transcorrendo harmoniosamente na*
35 *comunidade acadêmica e envolvendo os diferentes níveis de ensino e cursos oferecidos,*
36 *com o intuito de potencializar as competências profissionais delineadas nos perfis dos*
37 *egressos. Esta abordagem almeja a formação de indivíduos dotados de uma perspectiva*
38 *crítica acerca dos desafios enfrentados pela sociedade. Ao conjugar estes três pilares*

Aprovada na 22ª reunião do NDE, realizada em 10 de agosto de 2022 e
publicada em <https://www.quimicategologica.bh.cefetmg.br>

39 fundamentais, busca-se estreitar a relação entre teoria e prática, enriquecendo assim a
40 qualidade sociocultural e tecnológica tanto na educacional. A indissociabilidade entre a
41 ensino, pesquisa e a extensão está claramente prevista no Plano de Desenvolvimento
42 Institucional (2016-2020) e no Projeto Político Institucional (2016-2020). Esses
43 documentos tratam do delineamento das estratégias e das políticas de ensino, pesquisa e
44 extensão que devem se materializar no cotidiano acadêmico de diferentes formas, tais
45 como por meio de projetos, planos e instrumentos normativos específicos, incluindo os
46 projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Somada às atividades de ensino e
47 pesquisa, já amplamente integradas à educação superior brasileira, as Atividades de
48 Extensão passam, a partir de agora, a integrar a matriz curricular dos cursos superiores,
49 conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que
50 estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o
51 disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação.
52 Dessa forma, a extensão passa a ser integrada à pesquisa como um “processo
53 interdisciplinar político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a
54 integração transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da
55 sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento em articulação
56 permanente com o ensino e a pesquisa”. Institucionalmente, a implantação curricular de
57 programas de extensão segue o que preconizam a Resoluções CD nº 21/22, de 11 de
58 agosto de 2022, que regulamenta as Ações de Extensão, a Resolução CEPE/CEFET-MG
59 nº 3/22, de 31 de maio de 2022, que regulamenta as diretrizes para integrar as Ações de
60 Extensão nos cursos de graduação do e a Resolução CEPE/CEFET-MG nº 4/22, 10 de
61 junho de 2022, que aprova o regulamento da participação discente na organização e
62 execução de Ações de Extensão. Seguindo o que determina o artigo 5º da Resolução
63 CEPE/CEFET-MG nº 3/22, esse PPC promove a curricularização da extensão,
64 incorporando em sua matriz curricular, de 3.650 horas-aula, o percentual exigido de
65 10% em carga horária de Atividades de Extensão, perfazendo um total de 365 horas-
66 aula. A potencialização dos ganhos trazidos pela prática curricular das atividades de
67 extensão se dá quando se estimula sua interdisciplinaridade. Portanto, serão
68 estimuladas, sempre que possível, a realização de Atividades de Extensão vinculadas a
69 outras áreas que não a área específica da Química, como recomenda a Resolução
70 CGRAD/CEFET-MG nº 29/21, de 10 de junho de 2021. As Atividades de Extensão
71 específicas e desenvolvidas pelos profissionais que atuam na área do curso serão
72 organizadas em um Programa de Extensão da Química (PExQui), hospedado dentro da
73 infraestrutura da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário e coordenado
74 por um docente do DEQUI. O PExQui, que estará ativo durante todos os semestres
75 letivos do curso, reunirá as ações de extensão específicas da área do curso e criará
76 outras oportunidades para os graduandos em Química Tecnológica integralizarem as
77 365 horas-aula obrigatórias. Abrigará e gerenciará todas as ações de extensão (AEx) e
78 terá duração de 5 anos. As AExs serão coordenadas pelos docentes do curso e
79 organizadas a cada semestre, incluindo a execução de Projetos (PROEx), Cursos (CEEx),
80 e Eventos (EEx). O prof. **Patterson de Souza** concluiu dizendo que, de acordo com a
81 proposta, anualmente, o aluno terá acesso às principais ações de extensão associadas ao
82 curso em um evento de extensão (EEx) onde os participantes apresentam os seus projetos
83 desenvolvidos junto à comunidade e os principais resultados obtidos. Continuamente, em
84 todo semestre, os alunos poderão se envolver nos projetos de extensão organizados pelo
85 Departamento de Química ou por outras Unidades Organizacionais, dentro e fora da
86 Instituição. Os membros do NDE presentes, de forma unânime consideram que a proposta
87 inovadora, abrangente, flexível e que certamente enriquecerá o currículo dos bacharéis
88 em Química Tecnológica do CEFET-MG. O prof. **Márcio Basílio** enfatizou que a
89 proposta será apresentada ao Colegiado do curso e que o texto constará na versão final do

90 PPC. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e vinte minutos.
91 E eu, Profa. **Janice Rocha**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo presidente e
92 pelos demais participantes dessa 20ª reunião do NDE do CQTEC do CEFET-MG. Belo
93 Horizonte, 23 de junho de 2022. Em 2024, esta ata foi postada no Sistema Integrado de
94 Patrimônio, Administração e Contratos do CEFET-MG (SIPAC) para assinatura
95 eletrônica, e a partir de então, a folha de assinaturas (página 4 de 4) passa a fazer parte
96 deste documento.

ATA Nº 26/2022 - CQTEC (11.51.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 18:58)

ADRIANA AKEMI OKUMA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###769#2

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 23:34)

ANGELA DE MELLO FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###183#4

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 22:08)

CLEVERSON FERNANDO GARCIA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###504#8

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 20:50)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###437#9

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 20:10)

MARCIO SILVA BASILIO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###22#6

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 11:49)
PATRICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA PATRICIO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###598#0

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 07:02)

PATRICIA SUELI DE REZENDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###214#2

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 10:31)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###698#6

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 19:58)

RAQUEL VIEIRA MAMBRINI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###220#7